

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ivzkuoni <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/03/2019 Projeto de lei nº 244/2019 Protocolo nº 1222/2019 Processo nº 459/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**Institui a campanha de incentivo ao aleitamento materno denominada "Agosto Dourado", a ser realizada anualmente no mês de agosto no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art.

42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Estado de Mato Grosso a campanha de incentivo ao aleitamento materno denominada "Agosto Dourado", a ser realizada anualmente durante o mês de agosto, com o objetivo de sensibilizar e conscientizar a população quanto à importância do aleitamento materno no desenvolvimento da criança.

**Parágrafo único.** No decorrer do mês de agosto serão intensificadas ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, como:

I - realização de palestras e eventos nas escolas estaduais e municipais de Mato Grosso; II - divulgação nas diversas mídias;

I. - reuniões com a comunidade;

I. - ações de divulgação em espaços públicos;

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

I. - iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada; VI - campanhas de incentivo a doação de leite materno.

**Art. 3º** O “Agosto Dourado” passa a integrar o calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A espécie humana é a única entre os mamíferos em que a amamentação é determinada por fatores sociais, econômicos e culturais. Neste sentido, a busca de respostas para o desmame precoce relaciona-se diretamente à pobreza entranhada nos países de terceiro mundo. A permanente ameaça da fome e desnutrição, desencadeada pelo avanço do capitalismo excludente, coloca em cheque a alimentação adequada aos primeiros anos de vida de uma criança

O processo de industrialização e a consequente desigualdade abriu caminho para o marketing da alimentação encaixotada, acarretando um desmame precoce pelas mães do mundo moderno. “O matador de bebês”, de Mike Muller, publicado na década de 60, trouxe à época um estudo aprofundado sobre os efeitos do leite em pó na saúde dos bebês, demonstrando a importância do aleitamento materno na saúde das crianças.

Em 1980, o Brasil dá os primeiros passos para uma política nacional sobre o aleitamento. O Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde lança o Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno (PNIAM), com o objetivo de inverter o declínio da amamentação, identificar as causas do desmame precoce e difundir o aleitamento materno entre as mães de baixa renda. Infelizmente, as políticas adotadas pelo PNIAM estavam distantes da realidade da época e foi preciso aprofundar as discussões sobre o tema. No final da década de 80, o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), realiza uma pesquisa em cinco regiões do País referentes a duração da amamentação, constatando um intenso desmame logo nos primeiros dias dos bebês.

A partir deste período, as redes internacionais e nacionais de defesa da amamentação, intensificaram os estudos de apoio ao combate à desnutrição nos primeiros anos de vida. Neste contexto, é criada a Semana Mundial da Amamentação (SMAM), com o objetivo de fazer uma campanha permanente de combate à desnutrição nos primeiros anos de vida.

Não há dúvida dos benefícios decorrentes da amamentação. A Organização Mundial da Saúde estima que o aleitamento materno é capaz de salvar a vida de 6 milhões de crianças por ano, prevendo o aleitamento exclusivo nos primeiros seis meses de vida, com a extensão de até dois anos ou mais.



Na Semana Mundial da Amamentação “diversas organizações governamentais e não governamentais, comunidades científicas e populares, grupos religiosos e tantos outros grupos se mobilizam e são mobilizados para promover, proteger e apoiar a amamentação”. Contudo, muitas mulheres ainda desconhecem o evento e não conseguem perceber a importância do aleitamento dos bebês.

Entendendo a importância do tema, é preciso intensificar o debate e promover uma campanha capaz de ampliar ainda mais a rede de incentivo a amamentação. Outros movimentos similares, como o Outubro Rosa para a prevenção do câncer de mama e o e o Novembro Azul para a prevenção do câncer de próstata, já estão consolidados e estão à frente quando o assunto é visibilidade comercial e publicitária, em relação à Semana Mundial da Amamentação.

Sabemos que a Semana Mundial da Amamentação, ao longo dos anos, vem promovendo um trabalho militante para a promoção do aleitamento materno, sabemos ainda que a lei federal nº **13.435/2017** sancionada pelo Presidente Michel Temer torna o mês de agosto e mês de incentivo ao aleitamento materno, mas é preciso aumentar a sua visibilidade, para que a campanha seja ainda mais eficaz no combate a industrialização, o que se faz necessário a aprovação de uma lei estadual.

Neste sentido, o “Agosto Dourado” tem o objetivo de disseminar o dourado, símbolo da campanha de amamentação, por todo o nosso estado. O mês de agosto, que já é emblemático na luta pela amamentação, vai servir de apoio e promoção do ao aleitamento materno, conferindo uma maior visibilidade para o tema.

Durante todo o mês de agosto o estado terá que incentivar a nutrição infantil através do aleitamento materno, publicizando a campanha através da iluminação de pontos públicos, como órgãos da administração direta e indireta do Estado, e de pontos turísticos, além da promoção da conscientização em todos os meios que possam inverter o desmame precoce.

Por todo o exposto, aguardo o apoio de meus pares nesta Casa Legislativa para aprovação e implantação do conteúdo desta proposta.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Janaina Riva**  
Deputada Estadual